



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0187/2015, de 24 de março de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente da Comissão Eleitoral para prorrogar o prazo de finalização da eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Matemática – EAD, enviado para este Gabinete em 20 de março de 2015;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0138/2015, de 11 de março de 2015, que designou Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Matemática – EAD;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVII, do Estatuto da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para que a Comissão designada através PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0138/2015, de 11 de março de 2015, possa ultimar os procedimentos relativos à eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Matemática – EAD, conforme teor do Processo nº 23091.002171/2015-91.

**Parágrafo Único:** A Comissão terá um acréscimo de prazo de 05 (cinco) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos, a saber, até 31 de março de 2015.

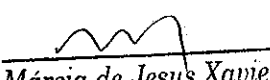
**Art. 2º** A referida Comissão é composta pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Francisco Praxedes de Aquino (Presidente), Paulo Gabriel Gadelha Queiroz (membro titular) e Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo (membro suplente);
- b) Representante discente: Efraim de Alcântara Matos (membro titular).

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 27 de março de 2015.

Publica-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
24/03/15

  
Jose de Arimathea de Matos  
Reitor

  
Márcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete